



ATO DE DISPENSA Nº 155-D/2020.

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, fundamentação legal, Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei Federal nº 14.065/2020, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 155-D/2020. **Objeto:** Contratação de serviços médico veterinário para realização de procedimento de castração de cães do canil municipal e errantes, para atender demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratado: CASA - CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE ANIMAL DO RECÔNCAVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.886.446/0001-75, situada na Rua 13 de Março, 01, Andar 1, Cachoeira - Ba - CEP: 44.300-000. **Contratante:** Município de Cruz das Almas - Ba - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito); **Valor** R\$ 16.110,00 (dezesesseis mil cento e dez reais). **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 4011 - 33903900 - Fonte - 00; **Vigência:** Até 31/12/2020. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 14 de novembro de 2020.